



LEI Nº 1026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial Adicional e contém outras providências.”

O povo do Município de Córrego Novo/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a aquisição de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

§1º - Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PODER EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
1.049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEC. MUN. DE SAÚDE		
449061	Aquisição de Imóveis	60.000,00	102
TOTAL		60.000,00	102

Art. 2º - Para cobrir o Crédito Especial de que trata o caput do art. 1º, § 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se da anulação total e/ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2021-2024



COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PODER EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0009	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		
2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00	102
FICHA = 292			102

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PODER EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0009	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		
2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00	102
FICHA = 294			102



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2021-2024



COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PODER EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
302	ATENÇÃO BÁSICA		
0009	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		
2.028	MANUT. DAS ATIV. MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL		
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00	102
FICHA = 338			102

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Novo, 24 de setembro de 2021.


Eder Frágoso de Souza
Prefeito Municipal